



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 111/2019

Projeto de Lei: PLL 052/19

Autor: Gian Pedroso

Ementa: Institui no Município de Carazinho o "Março Laranja", mês de prevenção e combate ao bullying escolar.

Relator: João Pedro Albuquerque

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Gian, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

3. Favorável ao Projeto sobre viés de interesse coletivo.
4. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Projeto de Lei.
5. Os Vereador Luis Fernando Costa votou de acordo com o relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 19 de junho de 2019.

Vereador Gilson Haubert
Presidente

Vereador Tenente Costa
Vice Presidente

Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário